



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.803 / 2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SANDRA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO FRANCO a atual Escola Municipal Sol Y Mar.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2006.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>ODERATE</u>
Edição Nº	<u>5992</u>
Data	<u>19/08/06</u> pág. <u>14</u>
	<u>Fil.º</u>
	S VIDCR